

**PORTARIA N.º 910 / 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8506163-67.2014.8.06.0000

**DESIGNAR LUCAS FARIAS PESSOA**, Analista Judiciário, e **GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA**, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do grupo de trabalho de evolução do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje, no período de 06 a 16 de maio de 2014, concedendo-lhes o pagamento individual de 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.567,50 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

P O R T A R I A Nº 916/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz Substituto, Titular da Comarca de Itapiúna, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Redenção, durante licença da titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de maio de 2014.**

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A Nº 886/2014

Dispõe sobre suspensão de vínculo e exoneração de ofício de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8521700-08.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CAIO LIMA BARROSO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 1722.1/9, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 08 de dezembro de 2011 a 30 de maio de 2013, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, c/c art. 65 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a partir de 31 de maio de 2013, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art. 1º, § único da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, o servidor CAIO LIMA BARROSO, matrícula nº 1722.1/9, do cargo de Técnico Judiciário SPJNM.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará, em exercício

P O R T A R I A Nº 887/2014

Dispõe sobre a cessação de delegação de serviços notariais e cartorários

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe